



**PROEN  
RESOLUÇÃO N° 23/2015**

Revoga a Resolução PROGRAD N°71/2013 que regulamenta a matrícula de acadêmicos concluintes de graduação em cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Resolução PROGRAD N°71/2013 que regulamenta a matrícula de acadêmicos concluintes de graduação em cursos de pós-graduação *lato sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução passa a ter vigência a partir da presente data.

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2015.

**Prof.ª Me. Denise Ries Russo,**  
Pró-Reitora de Ensino.

Homologado em 08 de setembro de 2015.

**Prof.ª Dr.ª Inajara Vargas Ramos,**  
Reitora.